



Freiloir Proprietário



Dados do contato



Freiloir Proprietário

+55 11 99911-4075



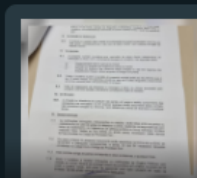
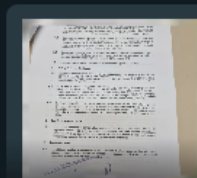
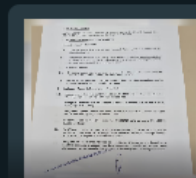
Ligar



Vídeo

Arquivos de mídia, links e docs

31 >



Mensagens favoritas



Silenciar notificações



Mensagens temporárias



Desativadas



Criptografia

As mensagens e as chamadas são protegidas com a criptografia de ponta a ponta. Clique para confirmar.



Bloquear Freiloir Proprietário

Alugu 07/10/2022 al até a data de hoje 07/10/2022:

Aluguel R\$4.000,00 – Abono R\$1.000,00 = R\$3.000,00

Aluguel de 01/10/2022 à 07/10/2022 – Proporcional de 07 dias

Cálculo: R\$3.000,00 / 31 X 7 = **R\$677,41**

Multa contratual por rescisão antecipada:

Aluguel vigente R\$4.000,00

60 meses de vigência contratual – 03 meses de ocupação = 57 meses para o fim da vigência.

Cálculo: R\$4.000,00 X 3 alugueis = R\$12.000,00 / 60 meses (vigência) X 57 meses (proporcional para o fim da vigência) = **R\$11.400,00**

Valor Total: R\$12.077,41

OBS: não estou considerando as contas de consumo.

HOJE

Bom dia Sr Freiloir,
Aqui quem fala é a Amanda Galdino do setor de rescisão da Júlio Casas. Como vai?

A locatária Sra Telma entregou as chaves dos dois imóveis sito à Av. Itavuvu 2810 sala 03 (Cont 1544) e o salão da Av. Itavuvu 2816 (Cont 1262).

Contrato 1544 com vencimento para 12/10 - Multa contratual proporcional à 04 meses no valor de R\$750,00

Contrato 1262 com vencimento para 15/10 - Multa contratual proporcional à 01 mês no valor de R\$188,10

A locatária solicitou isenção de multas e juros por atraso e isenção de multa contratual por rescisão antecipada dos dois contratos.

O pagamento dos dois boletos com débitos finais para o dia 21/10/2022

O senhor está de acordo?

Pode isentar as multas

11:29

Ok, combinado. Muito obrigada!

11:32 ✓



Mensagem

